



**EDITAL Nº 01/2022/SAS/PMR**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS  
MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA DIMENSÃO SOCIAL DO PROGRAMA AGENTES DA CIDADANIA**

A Prefeitura Municipal de Reriutaba, por meio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Nº 198/2022 de 16 de setembro de 2022 e Regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 054/2022 de 3 de outubro de 2022, no qual fica instituído o Programa Agentes da Cidadania de Reriutaba, a ser executado nos anos de 2022 a 2024, com foco em promover a democratização do acesso aos serviços básicos da cidadania brasileira, sob a responsabilidade no município de Reriutaba, com objetivo de compor BANCO DE BOLSISTAS para as **Bolsas Agentes da Cidadania de Reriutaba – DIMENSÃO SOCIAL**, conforme estabelecido nesta Seleção Pública Simplificada.

Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa Agentes da Cidadania de Reriutaba, da Secretaria da Assistência Social do Município de Reriutaba, e poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Estabelecimento municipal.

**1. OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA AGENTES DA CIDADANIA DE RERIUTABA – DIMENSÃO SOCIAL**

1.1. O Programa Agentes da Cidadania de Reriutaba que tem por finalidade promover a democratização do acesso aos serviços básicos da cidadania brasileira, sob a responsabilidade no município de Reriutaba.

1.2 O Agente da Cidadania de Reriutaba – Dimensão Social - é responsável pelo direcionamento e acompanhamento das ações da Dimensão Social do programa que possibilita o desenvolvimento da cidadania e acompanhamento das famílias em vulnerabilidade social sob aspectos da Assistência Social, como programas e políticas públicas e fomentando a relação do Serviço Público e a comunidade.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES, VAGAS E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

O Programa Agentes da Cidadania de Reriutaba organizar-se-á por níveis cujas funções ficam definidas

**2.1 Bolsa Nível I - Coordenação da Dimensão Social**

2.1.1 Do valor: 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

2.1.2 Uma (1) vaga.

2.1.3 Profissional Nível Superior (completo ou incompleto) na área da Assistência Social.

2.1.4 Carga horária: 30 horas semanais.

*CPB*



## **2.2 Bolsa Nível II – Supervisor de Agentes da Cidadania**

2.2.1 Do valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

2.2.2 Serão quatro (4) vagas:

- a) 1 vaga - Proteção Social;
- b) 1 vaga - Primeira Infância;
- c) 1 vaga - Assistência para todos;
- d) 1 vaga - Vigilância social.

2.2.3 Profissional Nível Superior ou Médio (completo).

2.2.4 Carga horária: 30 horas semanais.

## **2.3 Bolsa Nível III – Agente da Cidadania de Reriutaba**

2.3.1 Do valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.3.2 Serão nove (9) vagas:

- a) 5 vagas - Proteção Social;
- b) 1 vagas - Primeira Infância;
- c) 2 vagas - Assistência para todos;
- d) 1 vagas - Vigilância social.

2.3.3 Profissional Nível Médio (completo ou incompleto).

2.3.4 Carga horária: 30 horas semanais.

## **2.4 Bolsa Nível IV – Agente da Cidadania de Reriutaba**

2.4.1 Do valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2.4.2 Serão onze (11) vagas:

- a) 2 vagas - Proteção Social;
- b) 2 vagas - Primeira Infância;
- c) 2 vagas - Assistência para todos;
- d) 5 vagas - Vigilância social.

2.4.3 Profissional Nível Médio (completo ou incompleto).

2.4.4 Carga horária: 20 horas semanais.

*cupf*

2.5 Os Agentes de Cidadania devem ser:

2.5.1 Pessoas físicas;

2.5.2 Maiores de dezoito anos de idade;

2.5.3 Estudante de Escola Pública;

2.5.4 Cidadão do município de Reriutaba, comprovado por meio do Título Eleitoral e Comprovante de Residência.

### **3 - DAS ATRIBUIÇÕES DO PROGRAMA AGENTE DA CIDADANIA DE RERIUTABA – DIMENSÃO SOCIAL**

#### **3.1 Da Coordenação da Dimensão Social**

É o responsável pelo Programa junto à Secretaria Municipal da Assistência Social, deve acompanhar os relatórios de trabalho, coordenar as ações junto aos serviços da Secretaria da Assistência Social de Reriutaba.

#### **3.2 Do Supervisor de Agentes da Cidadania**

É o responsável por gerenciar o trabalho de campo dos Agentes da Cidadania, bem como orientar e receber os relatórios; deve realizar formações e reuniões com seu grupo para qualificar as visitas e os trabalhos da equipe.

#### **3.3 Do Agente da Cidadania**

É o responsável pelas visitas e trabalho de campo, deve entregar o relatório de visitas ao Supervisor, e cumprir as orientações do Programa de Agentes da Cidadania de Reriutaba e da Secretaria Municipal da Assistência Social.

#### **3.4 Outras obrigações do bolsista do Programa Agente da Cidadania de Reriutaba:**

- a) Responsabilizar-se pelo processo de execução do Programa Agentes da Cidadania de Reriutaba junto às famílias que acompanha, como também dar feedback ao Supervisor de Agentes ou ao Coordenador da Dimensão Social;
- b) Participar integralmente de todas as ações promovidas pelo Supervisor de Agentes e Coordenador de Dimensão, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
- c) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados do Programa Agentes da Cidadania, sugerindo, quando necessário, intervenções nas ações do Programa;
- d) Criar estratégias que promovam a justiça social do cidadão reriutabense;
- e) Participar da(s) formação(ões) na Secretaria da Assistência Social de Reriutaba, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação;
- f) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega/supervisão dos relatórios, materiais das formações, frequência e instrumentais;

CMF



- g) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária do Programa;
- h) Cumprir com os deveres do Serviço Público, regido pelas leis vigentes;
- i) Participar das ações da Prefeitura Municipal de Reriutaba, quando convidados.

#### 4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

##### 4.1. Primeira Etapa: Avaliação do *Curriculum* e da experiência profissional do candidato.

4.1.1. Os candidatos deverão enviar à Comissão Organizadora os documentos a seguir: *Curriculum* atualizado com as devidas comprovações (declarações e/ou cópias dos documentos/certificados);

4.1.2. Na avaliação do *Curriculum* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, desta Seleção Pública.

##### 4.2. Segunda Etapa: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Agentes da Cidadania de Reriutaba, de acordo com os Critérios de pontuação definidos no Anexo IV, desta Seleção Pública.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato.	20 (VINTE) PONTOS
2ª	Entrevista com o Candidato.	20 (VINTE) PONTOS
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>40 (QUARENTA) PONTOS</b>

*copy*



5.1.1 Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 10 (dez) pontos.

5.1.2 Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: **08 a 11 de novembro de 2022**, nos horários 8:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00, no endereço da Secretaria da Assistência Social de Reriutaba: R. Cel. Alfredo Silvano, Centro, Reriutaba/CE, CEP: 62.260-000.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar tais documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o Nível da Bolsa e a área (vide modelo no Anexo I desta Chamada Pública);
- b) Cópia do RG, CPF e Título Eleitoral (com devido comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral);
- c) *Curriculum* preenchido e assinado com as cópias comprobatórias anexadas;
- d) Declaração de experiência (caso indique no *Curriculum*);
- e) Cópia do Comprovante de Residência;
- f) Cópia dos Certificados dos Cursos (caso indique no *Curriculum*);
- g) Cópia do Certificado de Escolaridade ou Histórico Escolar.

## 7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão da Seleção Pública Simplificada do Programa Agentes da Cidadania Dimensão Social que coordenará e organizará o Processo Seletivo de forma geral, que realizará as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.

7.2. Todas as etapas desta Seleção Pública Simplificada serão divulgadas no site do Município, garantindo a transparência do processo.

7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

CPF



## 8. DO RESULTADO

8.1. Sobre a Primeira Etapa, o resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, no site da Prefeitura Municipal de Reriutaba.

8.2 Serão considerados aprovados, os Candidatos com pontuação superior a 20 pontos nas duas etapas, dentro das vagas definidas nesta Seleção Pública.

8.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Maior Pontuação na Primeira Etapa;
- b) Maior pontuação na qualificação Profissional;
- c) Maior idade.

## 9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

9.1 O tempo de execução das bolsas será de doze (12) meses, conforme limite máximo previsto em documento legal, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações.

9.2 A rescisão da Bolsa pode ocorrer nas seguintes situações:

- 9.2.1 Quando não cumpridas as obrigações estabelecidas no item 3 desta Seleção Pública Simplificada;
- 9.2.2 A qualquer momento, a pedido do Bolsista ou da Prefeitura Municipal de Reriutaba;
- 9.2.3 Com o fim do prazo de vigência desta Seleção Pública Simplificada.

## 10. CRONOGRAMA

### 10.1 Primeira etapa

- 10.1.1 Inscrições: **8 a 11 de novembro de 2022.**
- 10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): **16 e 17 de novembro de 2022.**
- 10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: **18 de novembro de 2022.**
- 10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **21 e 22 de novembro de 2022**
- 10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: **24 de novembro de 2022.**

*CMF*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



## 10.2 Segunda etapa:

10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado(a), na primeira etapa: **25 de novembro de 2022.**

10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: **05, 06, 07 e 08 de dezembro de 2022.**

10.2.3 Divulgação do Resultado Final Preliminar: **12 de dezembro de 2022.**

10.2.4 Período para interposição de recursos: **13 e 14 de dezembro de 2022.**

10.2.5 Resultado Final: **15 de dezembro de 2022.**

## 11. DOS RECURSOS

11.1 O (a) candidato poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora no prazo de 1 (um) dia contado a partir da data de divulgação do resultado da seleção no site da Prefeitura Municipal de Reriutaba.

11.2. O Resultado Final será divulgado no site do Município, por meio de uma relação, em ordem decrescente de pontuação, de acordo com as vagas, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa Agentes da Cidadania de Reriutaba.

12.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.

12.3 Fica reservado à Secretaria da Assistência Social de Reriutaba o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

Reriutaba/CE, 07 de novembro de 2022.

  
MARIA DOS PRAZERES FERNANDES  
Secretária da Assistência Social de Reriutaba

Maria dos Prazeres Fernandes  
Secretaria de Assistência Social  
Portaria Nº 004/2021



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS  
MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA DIMENSÃO SOCIAL DO PROGRAMA AGENTES DA CIDADANIA

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

**CURRICULUM**

<b>BOLSA NÍVEL I ( )</b>	<b>BOLSA NÍVEL II ( )</b>
<b>BOLSA NÍVEL III Área:</b>	<b>BOLSA NÍVEL IV Área:</b>

**1. IDENTIFICAÇÃO**

NOME:	
RG:	CPF:
DATA DE NASC:	CONTATO: ( )
ENDEREÇO:	E-MAIL:

**2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CÓPIA DE DIPLOMA)**

TÍTULO ACADÊMICO	NOTA
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO:	
GRADUAÇÃO	
PÓS-GRADUAÇÃO	

**3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CÓPIA DE CERTIFICADO)**

CURSO	CARGA HORÁRIA	NOTA
CURSO NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	40H	2 PONTOS
CURSO NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	80H	2 PONTOS
CURSO NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	120H	2 PONTOS

**4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO OU DECLARAÇÃO)**

LOCAL DE TRABALHO	FUNÇÃO	NOTA
		1 PONTO

APROVADO PARA A ENTREVISTA ( ) SIM \_\_\_ pontos ( ) NÃO \_\_\_ pontos

Reriutaba/CE, \_\_\_ de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)

*cupf*



SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS  
MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA DIMENSÃO SOCIAL DO PROGRAMA AGENTES DA CIDADANIA

**ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE FOMENTO**

<b>TIPO DE BOLSA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
A Bolsa de Fomento	A Bolsa de Fomento ao Programa Agentes da Cidadania de Reriutaba constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, através da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ou científica, em Projetos e Ações, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo municipal, o incremento de materiais instrucionais e a promoção de treinamentos e capacitações de equipes do Programa.
Bolsa Nível I e II	Aos Agentes de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ ou científica, servidores públicos, ou não, poderão ser concedidas bolsas de Fomento Níveis I ou II, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias para o desenvolvimento do programa, do incremento de materiais instrucionais e da promoção de treinamentos e capacitações no âmbito do Programa de Agentes da Cidadania de Reriutaba.
Bolsa Nível III e IV	Aos Agentes da cidadania municipais de nível médio (completo ou incompleto), visando à capacitação contínua do agente quanto às metodologias empregadas no Programa, gerando o aperfeiçoamento profissional do bolsista, que atuará como qualificador dos serviços públicos prestados pela Administração Pública municipal, no acompanhamento e execução do programa, durante o exercício de suas atividades

*cupf*

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS  
MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA DIMENSÃO SOCIAL DO PROGRAMA AGENTES DA CIDADANIA

**ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM**

Serão considerados títulos para a pontuação os cursos, abaixo discriminados:

- Certificado e ou Histórico Escolar em Escola Pública

**PONTUAÇÃO MÁXIMA** \_\_\_\_\_ **3 PONTOS** (Será considerado 1 ponto para o nível incompleto)

- Diploma de Graduação na área da Assistência Social: (conforme Resolução Nº 017/2011/CNAS)

**PONTUAÇÃO MÁXIMA** \_\_\_\_\_ **3 PONTOS** (Será considerado 1 ponto para o nível incompleto)

- Curso de especialização e/ou pós-graduação na área da Assistência Social, com carga horária mínima de 360(trezentos e sessenta) horas (conforme Resolução Nº 017/2011/CNAS), limitando a 01 (um) curso.

**PONTUAÇÃO MÁXIMA** \_\_\_\_\_ **03 PONTOS**

**OS PONTOS DE TITULAÇÃO SÃO CUMULATIVOS, SENDO REGISTRADA A TITULAÇÃO MÁXIMA NA FICHA DE INSCRIÇÃO/AVALIAÇÃO.**

- Experiência de trabalho na área da Assistência Social, mínimo de 12 meses, sendo que para registro de pontos, será limitado até 05(cinco) anos de atuação, 01(um) ponto por ano.

**PONTUAÇÃO MÁXIMA** \_\_\_\_\_ **05 PONTOS**

- Curso de capacitação correlato com a área da Assistência Social, com carga horária mínima de 40(quarenta) horas, limitado a 01 (um) curso, sendo 02 (dois) pontos por curso.

**PONTUAÇÃO MÁXIMA** \_\_\_\_\_ **02 PONTOS**

- Curso de capacitação correlato com a área da Assistência Social, com carga horária mínima de 80h (oitenta horas), limitado a 01 (um) curso, sendo 04 (quatro) pontos por curso.

**PONTUAÇÃO MÁXIMA** \_\_\_\_\_ **02 PONTOS**

Curso de capacitação correlato com a área da Assistência Social, com carga horária mínima de 120h (cento e vinte horas), limitado a 01 (um) curso, sendo 06 (seis) pontos por curso.

**PONTUAÇÃO MÁXIMA** \_\_\_\_\_ **02 PONTOS**

*cupf*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS  
MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA DIMENSÃO SOCIAL DO PROGRAMA AGENTES DA CIDADANIA

**ANEXO IV - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA**

CRITÉRIO	INSUFICIENTE	A MELHORAR	REGULAR	BOM	EXCELENTE
PONTUAÇÃO	0 PONTO	1 PONTO	2 PONTOS	3 PONTOS	4 PONTOS
PROATIVIDADE E RESPONSABILIDADE					
CAPACIDADE DE REAGIR A DESAFIOS					
SENSIBILIDADE E HUMANIZAÇÃO					
DOMÍNIO DE ASSUNTOS TÉCNICOS					
CONHECIMENTO SOBRE O SUAS					

**INSUFICIENTE:** O(A) Candidato(a) não demonstra nas suas respostas nada relacionado ao critério avaliado.

**A MELHORAR:** O(A) Candidato(a) demonstra nas suas respostas algo relacionado ao critério avaliado, no entanto inadequado ao contexto da pergunta, ou incoerente com parte de sua resposta.

**REGULAR:** O(A) Candidato(a) demonstra nas suas respostas conhecimento relacionado ao critério avaliado, com algumas inadequações sobre o contexto da pergunta, ou com parte da resposta incompleta.

**BOM:** O(A) Candidato(a) demonstra nas suas respostas conhecimento relacionado ao critério avaliado, com adequação sobre o contexto da pergunta, com a resposta completa.

**EXCELENTE:** O(A) Candidato(a) demonstra nas suas respostas conhecimento relacionado ao critério avaliado, com adequação sobre o contexto da pergunta ao Programa Agentes da Cidadania, com a resposta completa e relevantes comentários que excedem o básico da pergunta.

*Cupf*